

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATA

1.1 – 66ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

### 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissão

### 3 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE



## ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/11/2020

### Presidência da Deputada Andréia de Jesus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n.ºs 2.267 e 2.268/2020; Requerimentos n.ºs 6.660 a 6.662 e 6.664/2020 – Comunicações: Comunicação do deputado Sávio Souza Cruz – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Betão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leninha – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

### Abertura

A presidente (deputada Andréia de Jesus) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

## OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Henrique Barbosa, corregedor regional do Polícia Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.439/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Jacqueline Ferreira Moisés, promotora de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.891/2020, da Comissão da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.678/2020, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Travassos, chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.997/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Freixo Nagem, advogado da Petrobras, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.029 e 6.030/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Da Sra. Kênia Silveira Carvalho, subsecretária de Assistência em Saúde da Prefeitura Municipal de Contagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.036/2020, da deputada Marília Campos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Elias Brito Júnior, assessor técnico do Ministério Infraestrutura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.899/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo José Miano Bonora Biscassi, da Diretoria de Relações Institucionais e Governamentais da Vale S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.008/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, diretora do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.796/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.133/2020, dos deputados Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Claudio Augusto Boschi, presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.329/2020, da Comissão de Esporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.863/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção ao Requerimento nº 5.958/2020, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.741/2020, do deputado Ulysses Gomes. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.411/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.394/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.433/2020, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.467/2020, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.984/2020, do deputado Noraldino Júnior. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade/2020, da Comissão de Esporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Aida Iris de Oliveira, chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 24/2019, do deputado Gustavo Santana. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.487/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 3.261/2019, da deputada Marília Campos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.139/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ederson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde, solicitando seja informada a previsão de apreciação, com detalhes sobre o trâmite, do Projeto de Lei nº 2.059/2020, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Nely Aquino, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, encaminhando cópia do relatório final da comissão parlamentar de inquérito instalada para apurar a extinção de leitos para internação de pacientes com quadro psiquiátrico grave e outros assuntos correlatos. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Rodrigo Flores Gorski, gerente de filial da Caixa Econômica Federal, informando a celebração, com a Eпамig, do Contrato de Repasse nº 901995/2020. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Vítor Ferreira dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Itutinga, manifestando repúdio a palavras proferidas pelo deputado Professor Cleiton em rede social, relativas ao mencionado município. (– Ao deputado Professor Cleiton.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

A presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 2.267/2020**

Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidas as atividades religiosas realizadas nos seus respectivos templos e fora deles como atividade essencial a ser mantida em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único – Para aplicação desta Lei, devem ser observadas as recomendações expedidas em cada caso pela Secretária Estadual de Saúde.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2020.

Léo Portela (PL), vice-líder do Bloco Democracia e Luta e presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Coronel Sandro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.923/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.268/2020

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Mirante do Jacroá, no Município de Marliéria.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado o Mirante do Jacroá, no Município de Marliéria.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

**Justificação:** O Mirante do Jacroá localiza-se no município de Marliéria, na região do Vale do Aço, Minas Gerais, sendo um dos pontos mais altos da crista de montanhas que divide os vales do Rio Doce e do Rio Piracicaba. O local é o ponto mais alto da estrada que atravessa a serra com o mesmo nome e onde está localizado o Mirante do Jacroá.

Segundo a tradição histórica local, no início da década de 1820, o francês Guido Tomás Marlière, encarregado à época da "pacificação" dos povos indígenas do Vale do Rio Doce e Zona da Mata, ao atravessar o ponto mais alto da trilha, avistou uma bela planície com muitas lagoas. Encantado com a beleza do local, o francês disse a oração do Credo e mandou erigir um cruzeiro. Das duas primeiras palavras da oração do Credo em francês "je crois en Dieu, le Père tout-puissant" (creio em Deus, Pai todo poderoso) foi formado, por corruptela, a palavra que dá nome ao local: de "je crois", o lugar passou a ser conhecido como "Jacroá".

A Serra do Jacroá é, sobretudo, uma linha de divisão entre o relevo de "mar de morros" próprio do maciço central de Minas Gerais e o grande planalto pluvial da bacia do Rio Doce. Por essa razão, o relevo a oeste da serra é bastante montanhoso, enquanto o relevo ao leste é de uma grande planície com muitas formações lacustres.

O mirante é uma robusta construção em concreto, ladeada por farta vegetação de mata atlântica de onde se tem uma bela visão do Parque Estadual do Rio Doce.

Do Mirante do Jacroá é possível contemplar o Parque Estadual do Rio Doce (Perd). A unidade de conservação abriga a maior reserva de Mata Atlântica de Minas Gerais, além de constituir um dos maiores sistemas lacustres do mundo, estendendo-se

ainda pelos municípios de Dionísio e Timóteo. A biodiversidade do local é notável, comportando mais de 450 espécies de aves e 77 espécies de mamíferos, inclusive espécies em extinção, como onça-pintada, macuco e monocarvoeiro.

Na proximidade do Mirante do Jacroá existem duas áreas de proteção ambiental (APAs) do Jacroá e do Belém, que aliadas a áreas de preservação dos municípios vizinhos, constituem um corredor ecológico entre outras regiões do Vale do Aço ao Perd.

O Mirante do Jacroá, ao lado do Perd, é um dos destaques do município de Marliéria no contexto do Circuito Turístico Mata Atlântica de Minas Gerais, oficializado pela Secretaria de Estado de Turismo em 2010 com o objetivo de estimular o turismo na região.

Pela serra do Jacroá e seu Mirante, passaram a história da ocupação e colonização da região. Sua importância ambiental e histórica devem ser preservadas para as gerações futuras.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **REQUERIMENTOS**

Nº 6.660/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria-Geral de Estado pedido de providências para que seja enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei alterando a Lei nº 15.301, de 2004 a fim de que se retire da carreira de assistente administrativo da PMMG um nível de escolaridade intermediária e se acrescente um nível de pós-graduação. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.661/2020, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria-Geral de Estado pedido de providências para que sejam retiradas do art. 3º do Decreto nº 44.307, de 2006, as limitações temporais previstas, consideradas ilegais em decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.662/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Fabrício Lisboa Vieira Machado, diretor de Gestão Territorial Ambiental, e Eder Pereira Oliveira e Ricardo Campelo França, analistas ambientais, pelo trabalho exemplar desenvolvido com a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IDE-Sisema. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.664/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja juntada ao Projeto de Lei nº 1.658/2015, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual da Serra do Papagaio, localizado nos Municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto, que se encontra aguardando deliberação em 2º turno no Plenário, a documentação que contém a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – nº 1420200000006406216 e o memorial descritivo. (– Anexe-se ao referido projeto.)

### **Comunicações**

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Sávio Souza Cruz.

### **Oradores Inscritos**

O deputado Betão – Presidenta, eu preparei um discurso, e vou tentar fazer dentro dos meus 15 minutos. Eu chamarei a atenção dos senhores deputados e das senhoras deputadas, dos funcionários da Assembleia e de todo o público que nos acompanha pelas redes sociais e pela TV Assembleia. Eu queria tratar de uma importante discussão sobre a distribuição de dividendos aos acionistas da Copasa e sobre a política de endividamento dessa importante estatal mineira.

Primeiramente eu quero contextualizar a situação denunciada pelo Sindágua, a que aqui faço coro, diante do absurdo que está acontecendo na Companhia de Saneamento e Abastecimento de Água do Estado de Minas Gerais. No dia 29 de outubro, ocorreu a reunião conjunta do conselho de administração e do conselho fiscal dessa empresa, a cuja ata tivemos acesso. Na ordem do dia, Sra. Presidenta, a distribuição de dividendos extraordinários e a contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de emissão de debêntures. A gerente da unidade de serviço de informações e estudos econômicos apresentou um estudo técnico elaborado sobre a possibilidade de pagamento de dividendos extraordinários, de acordo com a política de dividendos da companhia.

Aqui uma primeira observação: o prazo para análise dos dados do estudo técnico apresentado, conforme o posicionamento de conselheiros, foi demasiadamente exíguo. Nessa reunião, foi apresentado e aprovado pelos conselheiros de administração, que recomendaram, para deliberação na assembleia geral, a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$820.000.000,00. E uma outra proposta, também apresentada e igualmente aprovada, para deliberação da assembleia geral, foi a contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de emissão de debêntures, no valor de R\$500.000.000,00. Essa assembleia geral está marcada para o próximo dia 19 de novembro, presidenta. Estão convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento de Minas Gerais para decidir se distribui ou não entre eles os lucros de dividendos da Copasa.

Então, Sra. Presidente, observe o que está sendo tratado. A empresa vai contrair uma dívida de R\$500.000.000,00 numa operação de crédito, pagando taxas e juros do mercado financeiro, tendo em caixa R\$820.000.000,00 que serão distribuídos aos acionistas e, portanto, não investidos na própria empresa para a melhoria dos serviços prestados ou no aumento dos salários dos seus funcionários. Então nós estamos diante de um verdadeiro absurdo. É a raposa cuidando do galinheiro. E o governo, que deveria ter como prerrogativa defender as suas empresas estatais, está facilitando e implementando ação que beneficiará grandes acionistas especuladores do mercado financeiro.

Então, Sra. Presidente, é preciso que as nossas estatais sirvam aos interesses da coletividade de Minas Gerais e não a um grupo exclusivo de acionistas, como tem sido feito há alguns anos, e, agora, de forma mais (– Falha na transmissão do áudio.) para o governo Romeu Zema, que desdenha do povo mineiro, maximiza o lucro e o distribui de forma radical ao mercado. Em contrapartida, endivida a Copasa com emissão de debêntures desnecessariamente em plena crise sanitária e financeira do Estado de Minas Gerais. Então nós estamos diante de uma situação estarrecedora. Isso, para ser comedido nas palavras, não é, presidente?

Então, apresentando esse quadro, traço outras considerações. Primeiro devo afirmar que defendo as estatais de saneamento para que cumpram o seu papel social de levar mais do que água de qualidade, coleta e tratamento de esgoto a todas as cidades e distritos do nosso estado. São empresas públicas estratégicas que, para além da capacidade de compreensão dos ávidos por lucros no curto prazo, em que pese todos os obstáculos e empecilhos, levam saúde, emprego, desenvolvimento regional e qualidade de vida às nossas casas por todo esse gigantesco território.

A Copasa, há décadas, tem distribuído altos dividendos a partir de lucros provenientes dos resultados econômicos e financeiros, isso por conta do estilo de governar para o capitalismo financeiro, já há muito tempo implementado. A sanha liberal e a ganância por lucros comuns em nosso estado e em nosso país conduzem a um caminho de desmonte na prestação de serviços públicos, na queda da qualidade de vida, na redução da política de geração de empregos e do desenvolvimento regional.

Deve-se destacar aos cidadãos que a Copasa poderia fazer muito mais e melhor como estatal, mas, sob a ingerência dos interesses do mercado, tem atuado apenas dentro do seu modelo gerencial como empresa privada defendendo os interesses dos acionistas e o capital especulativo. Graças aos seus funcionários, a Copasa atende a mais de 600 municípios mineiros com uma gigantesca rede de água e tratamento de esgoto. Por isso é uma excelente oportunidade para fazer cumprir a sua função social.

Segundo, Sra. Presidente, nós devemos nos perguntar: qual é a função social estratégica de uma estatal? Eu afirmo que ela deve realizar altos investimentos por toda Minas Gerais, gerando dezenas de milhares de empregos, de forma descentralizada, levando renda a quase toda Minas a partir de um plano estratégico de investimento, e, com isso, resolver o problema do acesso à água e ao

tratamento de esgoto, além de facilitar no desenvolvimento regional e estimular a renda nas pequenas localidades. E, por outro lado, ao ser democratizada, pode se aproximar dos seus clientes ao criar mecanismos de diálogo, escuta e ações sobre as necessidades de atendimento das comunidades onde ela atua.

Tratar e abastecer de água, além de coletar e tratar de esgoto, é cuidar da dignidade humana, é garantir melhor qualidade de vida para todos com saúde e proteção ambiental. Isso é estratégico, pois diz respeito à vida. A função social também exige preços socialmente justos, tarifas progressivas e sociais que trazem benefícios imediatos para toda a população, além de gerar resultados de longo prazo. Não se trata de focar, de forma obsessiva, apenas em distribuição de dividendos normais e extraordinários a partir do sacrifício de investimentos extremamente necessários em épocas de crises como essa. Não é assim que se faz. A partir de uma gestão liberal que radicaliza no corte de custos, pensa o tempo todo em demissões que estão sempre em andamento e na redução dos investimentos necessários ao desenvolvimento de Minas.

Uma estatal deve remunerar com dignidade os seus trabalhadores, garantindo-lhes direitos, e cobrar pelos serviços sem esfolar os seus consumidores, que têm sofrido com altas contas em função de tarifas elevadas em tempo de crise e pandemia. A gestão atual, de forma contrária ao exposto como estratégico e apesar da maledicência do governador, tem batido sucessivos recordes de lucros e os distribuídos para seus aliados no mercado de capitais.

Então, eu passo a ler aqui esses dados para que não ocorrer nenhum desvio ou cometer alguma impropriedade. Resultado do terceiro trimestre de 2020. Copasa. Receita de água e esgoto: R\$1.200.000.000,00; 6,1% maior do que o terceiro trimestre de 2019. Lucro líquido no terceiro trimestre de 2020: R\$241.000.000,00 contra R\$193.000.000,00 no terceiro trimestre de 2019; um aumento de 24,4%. Lucro líquido no primeiro trimestre de 2020: R\$161.000.000,00. Lucro líquido no segundo trimestre de 2020: R\$146.000.000,00. Então, nos três trimestres de 2020, são R\$547.000.000,00 comparados com R\$499.000.000,00 dos três trimestres de 2019.

Agora, nos investimentos, Sra. Presidente. Investimento em água e esgoto nos nove meses de 2020: R\$269.000.000,00. Investimento previsto para 2020, Sra. Presidente: R\$853.000.000,00, ou seja, 31,5% somente do planejado em investimentos. Distribuição de dividendos: terceiro trimestre de 2020, R\$63.000.000,00 a serem pagos em 13/11/2020. Com essa distribuição de dados será pago um total de R\$153.000.000,00 no ano de 2020.

Agora vamos à constatação do que nós estamos falando neste pouco tempo que me resta. O conselho de administração recomendou que seja aprovada a distribuição extraordinária de R\$820.000.000,00 para os acionistas e que esse pagamento seja realizado ainda dentro do ano de 2020. Somando mais de R\$50.000.000,00 projetados para o quarto trimestre deste ano, estamos tratando de um total de R\$1.022.000.000,00 que serão pagos aos acionistas e, de forma contraditória, a empresa que poderia investir a maior parte dos seus lucros, conforme a legislação, prefere captar no mercado recursos para a sua realização de investimentos se endividando desnecessariamente, através da emissão de debêntures no valor de R\$500.000.000,00, Sra. Presidente.

É para discutir essas e outras situações que apresentei na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social desta Casa o requerimento para a realização de audiência pública. Nessa audiência, nós teremos a oportunidade de fazer um levantamento mais aprofundado sobre a saúde financeira da Copasa, seus investimentos e endividamento. Nós queremos discutir qual é o impacto dessa política para os mineiros, a situação dos trabalhadores e as condições de trabalho.

Então, para concluir, Sra. Presidente, espero explicações que justifiquem, tendo em caixa mais de R\$1.000.000.000,00 com receitas financeiras, com crescimentos vertiginosos e distribuição de dividendos extraordinários de R\$820.000.000,00, em contrapartida, se endividar através de debêntures de R\$500.000.000,00 para cumprir investimentos. Eu entendo que não é assim que se faz a gestão adequada de uma empresa tão importante para os mineiros.

Aqui, para mim, fica clara a política do governo Zema: distribuição de dividendos, endividamento da empresa e baixo investimento dos serviços prestados pela Copasa. Com isso, ele quis gerar o sentimento de descontentamento da população de Minas,

em virtude dos baixos investimentos e da queda na qualidade dos serviços prestados, talvez para facilitar o seu discurso de privatização. À medida que a população mineira fica insatisfeita com os serviços prestados pela Copasa, que o próprio governo criou, facilita o argumento de que a privatização resolveria o problema de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Então, no mundo inteiro, Sra. Presidente, inicia-se um forte movimento pela reestatização de empresas privatizadas – com muitas já estatizadas – visto o desastre da prestação de serviços realizados por empresas, com o aumento dos preços dos serviços e dos produtos, que visam ao lucro e não a função social a que elas se destinam.

Então, Sra. Presidente, digo, em alto e bom som, “não” à privatização da Copasa. Água não é mercadoria, mas bem público. “Não” ao desmonte e à destruição da Copasa. Investimentos públicos para benefício da população e não para favorecer investidores e especuladores do mercado financeiro. Obrigada, Sra. Presidente. Boa tarde a todas e a todos os mineiros.

A presidente – Obrigada, deputado Betão, pela excelência do seu trabalho na fiscalização; e reforço sua palavra aqui.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

A presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

A presidência vai ler decisão da presidência desta Casa (- Lê):

#### **“DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Em 11 de setembro de 2019, o deputado Coronel Sandro protocolou questão de ordem\* em que solicita a anulação de todos os atos praticados na 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia relativos ao Projeto de Lei nº 319/2019.

O deputado argumenta que a deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação e autora do Projeto de Lei nº 319/2019, na condução dos trabalhos da reunião, submeteu o parecer do projeto à discussão e à votação e proclamou a sua aprovação, o que violaria o disposto no §1º do art. 46 do Regimento Interno.

A presidência, no uso de suas atribuições, e considerando que:

a presidente da reunião, tão logo alertada pela assessoria da comissão sobre o vício do procedimento, passou a condução dos trabalhos ao vice-presidente da comissão, deputado Betão, o qual, por sua vez, submeteu novamente a matéria à discussão e à votação;

embora seja da praxe legislativa o pronunciamento de determinados dizeres pelo presidente da reunião, isso não é exigido pelas normas regimentais desta Casa, de modo que sua ausência não tem o condão de anular um processo decisório, desde que fique claro para todos o ato procedimental praticado em reunião;

as circunstâncias do caso concreto não deixam margem para dúvidas a respeito da matéria que estava sendo submetida à votação, pois o Projeto de Lei nº 319/2019 era a única matéria da Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária da comissão;

com a renovação da votação, operou-se a convalidação do ato administrativo anteriormente praticado, sanando-se o vício meramente formal sem que tenham sido demonstrados quaisquer prejuízos e lesões ao interesse público;

a votação por um colegiado é manifestação concreta do princípio democrático cuja anulação somente deve ocorrer em caráter excepcional, a fim de preservar a vontade da maioria, seja no Plenário, seja nos demais órgãos desta Casa;

DECIDE que não assiste razão ao deputado em seu questionamento, sendo, pois, improcedente a questão de ordem em apreço.

Mesa da Assembleia, 12 de novembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.”.

\* – O teor da questão de ordem mencionada é o seguinte:

#### “Questão de Ordem

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O deputado que este subscreve, com fundamento nos arts. 165 a 167, c/c o art. 82 do Regimento Interno, vem formular a presente questão de ordem para que, sendo aplicada a correta e literalmente o art. 46, § 1º, do Regimento Interno, sejam anulados todos os atos praticados na 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, relativos ao Projeto de Lei n.º 319/2019, que ‘Institui a Semana Estadual Paulo Freire e dá outras providências’, pelos motivos que passa a expor:

1 – No decorrer da citada reunião da Comissão, a Sra. Presidente, descumprindo o disposto no § 1º do art. 46 do Regimento Interno, que determina ser vedado o exercício de presidência dos trabalhos da Assembleia ou de Comissão quando da apreciação de matéria de autoria do próprio parlamentar, praticou todos os atos relativos a apreciação do PL 319/2019, de sua autoria, quais sejam:

- a) iniciou apreciação da matéria;
- b) indagou ao relator se estava em condições de emitir seu parecer;
- c) tendo em vista a resposta positiva, passou-lhe a palavra;
- d) finda a leitura do parecer, colocou-o em discussão;
- e) não havendo que o quisesse discutir, encerrou a discussão;
- f) colocou em votação o parecer;
- g) finda a votação, declarou aprovado o parecer.

Todos os atos foram praticados de forma pública e estão registrados em áudio e vídeo pela TV Assembleia, no horário compreendido entre 9:39 hs e 9:41 hs.

Entretanto, alertada pela assessoria técnica quanto ao vício inerente ao processo, a Sra. Presidente “passou a presidência” para o deputado Betão, que, por sua vez, anunciou a discussão e votação de alguma proposição que não foi identificada, pois não há menção alguma à sua natureza, ao seu número ou seu conteúdo. Ou seja, discutiu-se e votou-se algo inexistente, não se podendo nem mesmo admitir a presunção de que os atos sejam relativos àquela proposição que havia sido anteriormente discutida e votada, pois o art. 284, I, do Regimento Interno veda expressamente tal procedimento.

Assim, pelos motivos expostos, requer-se ao Presidente que, como fiscal da ordem e fiel intérprete das praticas regimentais na Casa, determine a imediata anulação de todos os atos relativos ao Projeto de Lei 319/2019, praticados na 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2019.

Deputado Coronel Sandro.”.

#### Encerramento

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 17, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição de 17/11/2020.). Levanta-se a reunião.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/11/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.210/2019, do deputado Leonídio Bouças, 1.699/2020, do deputado João Leite, e 2.089/2020, do deputado Arlen Santiago, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.454/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, e 1.486/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 5.383/2018, do deputado Sargento Rodrigues, 5.384/2018, do deputado João Leite, 602/2019, do deputado Duarte Bechir, e 747/2019, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.439/2020, do deputado Mauro Tramonte, 6.451/2020, do deputado Carlos Henrique, 6.479/2020, da deputada Rosângela Reis, 6.525 a 6.530, 6.617, 6.618, 6.619 e 6.655/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 6.544/2020, do deputado Coronel Henrique, 6.554 e 6.555/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 6.637/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, e 6.648/2020, da Comissão de Administração Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 12/11/2020, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Conceição Curvelano Frutuoso, ocorrido em 7/11/2020, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)